



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1883/2025
DATA DE VALIDADE: 26/11/2026

Nº PROCESSO: CMC: 181.015/00-5

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Consultório Odontológico com RX

CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 8630-5/04

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: BELA ODONTO CLÍNICA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 39.541.751/0001-50

LOGRADOURO: Rua: Doutor Costa Reis

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IPIRANGA

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

RESPONSÁVEL LEGAL: Juraci Fortunato Vieira

CPF: 588.214.736-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leonardo de Araújo Porto Henriques

CPF: 027.408.796-01

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRO MG 24988

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por descumprimento ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2025.

Autoridade Sanitária
Lilian dos Santos Ribeiro
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE REGISTRO E
Nº 52088/01